

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0108/69 (REAUTUADO EM 28/07/89)

Interessada: Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo

Assunto: Alteração Regimental

Relator: Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Parecer CEE Nº 353/90

APROVADO EM 02/05/90

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo submete à aprovação deste Conselho as novas estruturas curriculares de seus cursos para adequá-las à Deliberação nº 20/86, que estabelece a duração da hora-aula em 50 (cinquenta) minutos e a duração do período noturno em, no máximo, 3:40h (três horas e quarenta minutos), isto é, não poderá exceder quatro horas-aula diárias, no período noturno, nas escolas de ensino superior jurisdicionadas a este Conselho , para vigência no ano letivo de 1990.

2. APRECIÇÃO:

As estruturas curriculares vigentes dos cursos

de Licenciatura em: Ciências de 1º Grau e sua Habilitação em Matemática, Ciências Sociais, Educação Artística e Habilitações em Desenho e Artes Plásticas, Estudos Sociais com Habilitação em Educação Moral e Cívica, História, Letras, Pedagogia com as Habilitações em Administração Escolar para o Exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus, Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino da 2º Grau, Supervisão Escolar e Orientação Educacional foram aprovadas pelo Parecer do CEE nº 1826/83, a estrutura curricular do Curso de Pedagogia, Complementação de Estudos, foi alterada pelo Parecer CEE nº 2.146 e a do Curso de: História pelo Parecer CEE nº 404/84 São as seguintes as alterações propostas:

1. Curso de Ciências - Licenciatura deº Grau (Anexo X)

1.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas

Matemática - de 720 para 608 h/a.

Biologia - de 300 para 190 h/a.

Psicologia da Educação - de 90 para 76 h/a.

Didática - de 90 para 76 h/a.

Estudo de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.

Educação Física - de 60 para 76 h/a.

1.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Física - de 180 para 228 h/a.

Química - de 180 para 190 h/a.

Elementos de Geologia - de 120 para 152 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 19 Grande de 60 para 76 h/a.

Prática de Ensino - de 60 para 76 h/a.

1.3 Disciplinas introduzidas

Língua Portuguesa - 76 h/a no 1º ano

Instrumentação para o Ensino - constando como em cargo de todos os professores do Curso, nas suas diferentes disciplinas, pois de acordo com o Parecer CFE nº 1.687/74, exarado pelo Conselheiro Valnir Chagas, a Instrumentação para o Ensino "caba em todos os programas - pois todos dela se encarregarão e menos em itens separados que representando o "leitmotiv" de todos os itens"

1.4 Atividades

Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado nas disciplinas de 1º Grau, Ciências Físicas e Biológicas e Matemática em substituição ao Estágio Supervisionado.

O Curso continuará a ser ministrado em dois anos letivos com uma carga horária de 1.838 h/a, excluídas as cargas horárias das Disciplinas Obrigatórias por Lei.

Obedece à Resolução nº 30, de 11 de julho de 1974, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Licenciatura em Ciências e ficará estruturado como consta à fl. Nº 1003 do processo.

2. Curso de Ciências - Habilitação em Matemática
(Licenciatura Plena) - Anexo X (cont.)

2.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias
diminuídas

Geometria - de 150 para 114 h/a

Matemática Aplicada - de 150 para 114 h/a

2.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias
aumentadas

Cálculo Diferencial e Integral - de 150 para 152 h/a.

Álgebra - de 150 para 152 h/a.

Análise Matemática - de 150 para 152 h/a.

Fundamentos de Matemática - de 60 para 76 h/a.

Cálculo Vetorial e Geometria Analítica - de 60 para 76 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau - de 60 para 76 h/a.

Prática de Ensino - de 30 para 38 h/a.

Educação Física - de 30 para 38 h/a.

2.3 Disciplinas excluídas

Psicologia da Educação - 30 h/a.

Didática - 30 h/a.

2.4 Disciplinas Introduzidas

Instrumentação para o Ensino - constando como encargo de todos os professores do Curso, nas suas diferentes disciplinas (ver justificativa no Item 1.3.)

2.5 Atividades

Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado na Escola de 1º e 2º Graus em Matemática, em substituição ao Estágio Supervisionado.

O Curso de Ciências com a Habilitação em Matemática continuará a ser ministrado em 3 (três) anos letivos com 2.878 h/a, excluídas as h/a das Disciplinas Obrigatórias por Lei; Obedece, assim, à Resolução nº 30/74, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Licenciatura em Ciências e ficará estruturada do como consta à fl. 1004 do processo.

As matérias pedagógicas integram na Licenciatura de 1º Grau e na Hab. em Matemática 1/8 do total da c/h. do Curso, conforme recomenda a Resolução CFE nº 9/69. O aluno que vier transferido, para cursar a Habilitação, deverá cumprir o disposto na citada Deliberação.

3. Curso de ciências Sociais - Licenciatura Plena (Anexo XI)

3.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas

Antropologia - de 240 para 228 h/a.

Economia - 240 para 190 h/a.

Política - de 240 para 228 h/a

Metodologia e Técnica de Pesquisa - de 240 para 190 h/a.

Estatística - de 150 para 114 h/a.

Psicologia da Educação - de 90 para 76 h/a.

Didática - de 90 para 76 h/a.

Prática de Ensino - de 90 para 76 h/a.

Educação Física - da 90 para 76 h/a.

3.2 Disciplina que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Sociologia - de 210 para 266 h/a.

História Econômica, Política e Social (Geral e do Brasil) - de 210 para 228 h/a.

Geografia Humana e Econômica - de 150 para 90 h/a.

Metodologia Científica - de 60 para 76 h/a.

Filosofia Social - de 60 para 76 h/a.

Administração de Empresas - de 60 para 76 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau - de 60 para 76 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau - de 60 para 76 h/a.

Estudo de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.

3.3 Novas Disciplinas Introduzidas

Língua Portuguesa - 76 h/a no 1º ano.

3.4 Atividades

Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em História no 1º Grau e Sociologia no 2º Grau e em Geografia no 1º Grau ou Geografia Humana no 2º Grau.

O Curso de Ciências Sociais (Licenciatura Plena) continuará a ser Integralizado em 3 (três) anos letivos com 2.438 h/a, excluídas as cargas horárias das Disciplinas Obrigatórias por Lei; obedece à Resolução S/N, de 23 de outubro de 1962, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Ciências Sociais e ficará estruturado como consta à fl. 1005 do processo.

4. Curso de Estudos Sociais - Habilitação em Educação Moral e Cívica (Lic. Plena) (Anexo XIII)

4.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas

História Antiga - de 90 para 76 h/a.

História Medieval - de 90 para 76 h/a.

Geografia Física e Humana do Brasil - de 150 para 76

Geografia Física e Humana Geral - de 150 p/ 114 h/a.

Organização Social e Política do Brasil - de 90 para 76 h/a.

História Social, Política e Econômica Geral - de 180 para 152 h/a.

História Social, Política e Econômica do Brasil - de 90 para 76 h/a.

Cultura Brasileira - de 90 para 76 h/a.

Psicologia da Educação - de 90 para 76 h/a.

Didática - de 90 para 76 h/a.

Educação Física- de 90 para 76 h/a

4.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau de - 60 para 76 h/a

Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau de - 60 para 76 h/a

História Moderna de 60 para 76 h/a.

História Contemporânea - de 60 para 76 h/a.

Fundamentos de Ciências Sociais - de 60 para 76 h/a.

Filosofia - de 60 para 76 h/a.

Teoria Geral do Estado - de 60 para 76 h/a.

Sociologia - de 150 para 152 h/a.

Política - de 60 para 76 h/a.

Fundamentos Filosóficos da Educação Moral - de 60 para 76 h/a.

História das Doutrinas Morais - de 60 para 76 h/a.

Introdução à Economia - de 60 para 76 h/a.

História do Brasil - de 180 para 19 h/a.

Folclore - de 60 para 76 h/a.

Prática de Ensino - de 60 para 76 h/a.

Estudo de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.

4.3 Atividades

Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em História e Geografia no 1º Grau e em O.S.P.B. no 1º e 2º Graus.

O Curso será ministrado em 3 (três) anos com uma carga horária de 2.400 h/a, excluídas as cargas horárias das Disciplinas Obrigatórias por Lei; obedece à Resolução nº 8, de 9 de agosto de 1972, que fixa os mínimos de conteúdo e duração da Habilitação em Educação Moral e Cívica, do Curso de Estudos Sociais.

Ficará estruturado como consta às fls, nº 1009 do processo.

5. Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês (Lic. Plena) - Anexo XV

5.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas

Literatura Portuguesa - de 270 para 228 h/a.

Literatura Brasileira - de 270 para 228 h/a.

Língua Latina - de 180 para 152 h/a.

Linguística - do 180 para 152 h/a.

Teoria de Literatura - da 130 para 152 h/a.

Didático - do 90 para 76 h/a.

Psicologia de Educação de 90 para 76 h/a.

Educação Física - de 90 para 76 h/a.

5.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Língua Portuguesa - de 270 para 342 h/a.

Língua Inglesa - de 270 para 342 h/a

Literatura Inglesa e Norte - Americana - de 180 para 190 h/a.

Estrutura e funcionamento do Ensino de 1º Grau de 60 para 76 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau de 60 para 76 h/a.

Prática de Ensino de Português - de 60 para 76 h/a

Prática de Ensino de Inglês - de 60 para 76 h/a.

Estudo de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.

5.3 Disciplinas excluídas.

Filologia Românica - do 3º ano com 60 h/a.

5.4 Atividades

Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Português, Inglês e respectivas Literaturas no 1º e 2º Graus, substituindo Estágio Supervisionado de Português e Estágio Supervisionado do Inglês.

O Curso continuará a ser ministrado em 3 (três) anos com um total de 2.462 h/a, excluídas as cargas horárias das Disciplinas Obrigatórias por Lei.

Obedece à Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 1972, que fixa a duração dos cursos superiores de Graduação; a estrutura, que deverá entrar em vigor, encontra-se às fls. 1011 do processo.

6. Curso de História (Licenciatura Plena) Anexo XIV

6.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas

História Moderna - de 210 para 114 h/a e exclusão da disciplina do 3º ano

Geografia Física e Humana Geral - de 150 para 76 h/a

Cultura Brasileira - de 90 para 76 h/a

Psicologia da Educação - de 90 para 76 h/a

Didática - de 90 para 76 h/a

Educação Física - de 90 para 76 h/a

6.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

História Antiga - de 90 para 114 h/a.

História Medieval - de 90 para 152 h/a.

História Contemporânea - de 210 para 228 h/a. e exclusão da disciplina do 2º ano.

História da América - de 180 para 228 h/a.

História do Brasil - de 270 para 342 h/a.

Geografia física e Humana do Brasil - de 150 para 190 h/a.

Sociologia - de 150 para 152 h/a.

Antropologia Cultural - de 90 para 114 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau - de 60 para 76 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau - de 60 para 76 h/a.

Prática do Ensino - de 60 para 76 h/a.

Estudo de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.

6.3 Disciplinas excluídas

História Ibérica - 180 h/a no 2º e 3º anos.

6.4 Disciplinas introduzidas

Língua Portuguesa - 76 h/a no 1º ano.

6.5 Atividades

Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em Português e Literaturas e em Inglês e Literaturas, no 1º e 2º Graus.

O Curso de História continuará a ser ministrado em 3 (três) anos com 2.352 h/a, excluídas as cargas horárias das Disciplinas Obrigatórias por Lei.

Obedece à Resolução S/N, de 19 de dezembro de 1962, que fixa os mínimos de conteúdo a duração do Curso de História e a estrutura curricular que deverá entrar em vigor encontra-se às fls. 1010 do processo.

7. Curso de Educação Artística - Licenciatura de 1º Grau (Anexo XII)

7.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas

Fundamentos de Expressão e Comunicação Humana -Português de 120 para 76 h/a.

Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana - Semiótica - em 120 para 114 h/a.

Folclore Brasileiro - de 150 para 76 h/a.

Fundamentos de Expressão e Comunicação Artística - Linguagem Musical - de 180 para 152 h/a.

Psicologia da Educação - de 90 para 76 h/a.

Didática - de 90 para 76 h/a.

7.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Estética e História da Arte - de 180 para 190 h/a

Fundamentos de Expressão em Comunicação Artística:

Linguagem Plástica - de 180 para 228 h/a.

Fundamentos de Expressão e Comunicação Artística:

Expressão da Forma - de 180 para 228 h/a.

Fundamentos de Expressão e Comunicação Artística:

Linguagem Teatral - de 150 para 152 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau - de 60 para 76 h/a.

Prática de Ensino - de 60 para 76 h/a.

Estudo de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.

Educação Física - de 60 para 76 h/a.

7.3 Atividades

Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado na Escola de 1º Grau em Educação Artística em substituição ao Estágio Supervisionado.

O Curso continuará a ser ministrado em 2 (dois) anos letivos com uma carga horária de 1.610 h/a, excluídas as cargas horárias das Disciplinas Obrigatórias por Lei.

Obedece à Resolução nº 23, de 23 de outubro de 1973, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Educação Artística e a estrutura que deverá entrar em vigor encontra-se às fls. 1006 do processo.

8. Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas (Licenciatura Plena) Anexo XII - cont.

8.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Evolução das Artes Visuais - de 180 para 190 h/a.

Fundamento da Linguagem visual - de 160 para 190 h/a.

Técnicas de Expressão e Comunicações Visuais - de 180 para 190 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau - de 60 para 76 h/a.

Prática de Ensino - de 30 para 38 h/a.

Educação física - de 30 para 38 h/a.

8.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas

Análise e Exercícios de Técnicas e Materiais Expressivos - de 330 para 266 h/a.

8.3. Disciplinas excluídas

Psicologia da Educação - 30 h/a.

Didática - 30 h/a.

8.4 Atividades

Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado na Escola de 1º e 2º Graus nas disciplinas Educação Artística e Artes Plásticas, substituindo Estágio Supervisionado.

O Curso continuará a ser ministrado em 3 (três) anos com 2.650 h/a de carga horária (excluídas as Disciplinas Obrigatórias por Lei), obedecendo, portanto, à Resolução nº 23, de 23 de outubro de 1973, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Educação Artística.

A estrutura curricular que deverá entrar em vigor encontra-se as fls. 1007 do processo.

9. Curso de Educação Artística - Habilitação em Desenho (Licenciatura Plena) Anexo XII - cont.

9.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Evolução das Técnicas de Representação Gráfica - de 150 para 152 h/a.

Técnicas Industriais - de 90 para 114 h/a.

Introdução ao Desenho Industrial - de 90 para 114 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau - de 60 para 76 h/a.

Prática de Ensino - de 30 para 38 h/a.

Educação Física - de 30 para 38 h/a.

9.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas

Linguagem Instrumental das Técnicas de Representação Gráfica (Desenho Geométrico, Geometria Descritiva e Perspectiva) - de 270 para 228 h/a.

Técnicas de Representação Gráfica (Desenho Mecânico, Topográfico, Arquitetônico e de Interiores) - de 270 para 228 h/a.

9.3 Disciplinas excluídas

Psicologia da Educação - com 30 h/a.

Didática - com 30 h/a.

9.4 Atividades

Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em Escola de 1º e 2 Graus em Desenho e Educação Artística , substituindo o Estágio Supervisionado.

O Curso continuará a ser integralizado em 3 (três) anos letivos com 2.650 h/a de carga horária (excluídas as cargas horárias das Disciplinas Obrigatórias por Lei), obedecendo, portanto, à Resolução nº 23, de 23 de outubro de 1973, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Educação Artística.

As matérias pedagógicas integralizam na Licenciatura de 1º Grau e em cada Habilitação , 1/8 do total da carga horária do Curso, conforme Res. CFE nº 9/69. O aluno que, por ventura, vier transferido para cursar uma habilitação, deverá cumprir o estabelecido na citada Resolução.

A estrutura curricular que entrará em vigor encontra-se às fls. 1008 do processo.

10. Curso de Pedagogia - Resolução CEE nº 2/69 - art. 8º
- Anexo XVI - C

10.1 Disciplina que tiveram suas cargas horárias
aumentadas

Psicologia da Educação de 150 para 152 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau, nas Hab. em Adm. Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional - de 45 para 57 h/a em cada Habilitação.

Estrutura o Funcionamento do Ensino de 2º Grau, nas Hab. em Adm. Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional - de 45 para 57 h/a em cada Habilitação.

Medidas Educacionais - de 90 para 95 h/a.

Estudos de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.

10.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias
diminuídas

Sociologia Geral - de 120 para 114 h/a.

Sociologia da Educação - de 120 para 114 h/a.

História da Educação - de 120 para 114 h/a.

Filosofia da Educação - de 120 para 114 h/a.

Didática - de 120 para 114 h/a.

Princípios e Métodos de Administração Escolar - de 210 para 171 h/a.

Estatística Aplicada à Educação - de 150 para 133 h/a

Princípios e Métodos de Supervisão Escolar - de 210 para 171 h/a.

Currículos e Programas - de 150 para 133 h/a.

Princípios e Métodos de Orientação Educacional - de 150 para 114 h/a.

Orientação Vocacional - de 120 para 95 h/a.

10.3 Estágios Supervisionados

Estágio Supervisionado em Escola de 1º e 2º Graus em Adm. Escolar de 110 para 120 h/a.

Estágio Supervisionado em Escola de 1º e 2º Graus em Supervisão Escolar - de 110 para 120 h/a.

O Curso será ministrado em 2 (dois) anos letivos, onde a parte comum terá 722 h/a, que somadas às 538 h/a (incluindo o Estágio) de cada Habilitação, resultará um total de 1.260 h/a (excluídas as cargas horárias das Disciplinas Obrigatórias por lei).

Os alunos deverão cursar no 1º ano as matérias da

Parte Comum e no 2º ano terão a liberdade de escolher a Habilitação que desejam cursar, podendo optar por Orientação Educacional, Administração Escolar ou Supervisão Escolar, sucessivamente (uma de cada vez).

"Segundo o Conselho Federal de Educação, a licenciatura há de ser, obrigatoriamente, plena.

Não se concede a complementação de estudos para a Habilitação Específica em Magistério das Matérias Pedagógicas (Parecer 2.146/84, de lavra do Cons. Alpínolo Lopes Casali).

A nova estrutura curricular do Curso de Pedagogia, Resolução CEE nº 2/69 art. 89, encontra-se às fls.1015 do processo.

11. Curso de Pedagogia - Habilitação - Magistério das
Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Administração Escolar
para Exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus (Lic. Plena)
Anexo XVI

11.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias
diminuídas

Sociologia Geral - de 210 para 114 h/a e exclusão da disciplina do 2º ano.

Sociologia da Educação - de 240 para 190 h/a.

Psicologia da Educação - de 390 para 304 h/a.

História da Educação - de 300 para 190 h/a.

Filosofia da Educação - de 300 para 228 h/a.

Didática - de 300 para 190 h/a.

Filosofia - de 150 para 76 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau - de 120 para 76 h/a e exclusão da disciplina do 2º ano.

Educação Física - de 90 para 76 h/a.

Prática de Ensino de 1º Grau - de 60 para 38 h/a.

Prática de Ensino de 2º Grau - de 60 para 38 h/a.

11.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau de 60 para 114 h/a.

Princípios e Métodos de Administração Escolar - de 180 para 228 h/a, com a Inclusão da disciplina no 2º ano, Estatística Aplicada à Educação - de 90 para 190 h/a.

Metodologia do Ensino de 1º Grau - de 180 para 190 h/a.

Estudo de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.

11.3. Exclusão de Disciplinas

Biologia Educacional - do 2º ano com 60 h/a.

11.4 Inclusão de disciplinas

Língua Portuguesa - no 1º ano com 76 h/a.

11.5 Atividades

Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Escola, de 1º Grau - de 120 para 110 h/a, substituindo o Estágio Supervisionado em Prática de Ensino do 1º Grau.

Prática do Ensino sob forma de Estágio Supervisionado nas disciplinas de 2º Grau: Metodologia do Ensino de 1º Grau, Didática, História em Educação, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus Psicologia da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, de 60 para 140 h/a, em substituição ao Estágio Supervisionado em Prática de Ensino de 2º Grau.

Estágio Supervisionado na Habilitação Administração Escolar - de 120 para 110 h/a.

O Curso continuará a ser ministrado em 3 (três) anos letivos, com uma carga horária de 2.602 h/a, excluídas as cargas horárias das Disciplinas Obrigatórias por Lei.

Ooedace à Resolução nº 2, de 12 de maio de 1969, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Pedagogia e ficará estruturado como consta às fls. 1012 do processo.

12. Curso de Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional - Anexo XVI - A

12.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau - de 60 para 76 h/a.

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau de 60 para 114 h/a.

Princípios e Métodos de Orientação Educacional - de 180 para 190 h/a.

Medidas Educacionais - de 160 para 190 h/a.

Estudo de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.

Educação Física - de 30 para 38 h/a.

12.2 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas

Orientação Vocacional - de 180 para 76 h/a.

12.3 Atividades

Estágio Supervisionado em Escola de 1º e 2º Graus em Orientação Educacional - de 160 para 110 h/a, substituindo o Estágio Supervisionado de Orientação Educacional.

Para cursar a Hab. em Orientação Escolar o aluno deverá ter cumprido o currículo do Curso de Pedagogia Lic. Plena, com um total de 2.754 h/a.

O Curso terá assim uma carga de 3.624 h/a, incluídas as 870 h/a próprias da Habilitação, com 4 (quatro) anos letivos. Obedece à Resolução nº 2, de 12 de maio de 1969, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Pedagogia, sua estrutura se encontra às fls.1013 do processo.

13. Curso de Pedagogia - Habilitação em Supervisão Escolar para Exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus.
Anexo XVI - B

13.1 Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau - de 60 para 76 h/a.
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau - de 60 para 114 h/a.
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar - de 180 para 228 h/a.
Currículos e Programas - de 180 para 228 h/a.
Estudo de Problemas Brasileiros - de 60 para 76 h/a.
Educação Física - de 30 para 38 h/a.

13.2 Atividades

Estágio Supervisionado em Escola de 1º e 2º Graus em Supervisão Escolar - de 150 para 110 h/a, substituindo o Estágio Supervisionado de Supervisão Escolar.

13.3 Disciplinas que tiveram suas c/h aumentadas

Medidas Educacionais - de 180 para 190 h/a

Para cursar a Habilitação em Supervisão Escolar para Exercício nas Escolas de 1º e 2º Grau o aluno deverá ter cumprido o currículo do Curso de Pedagogia, Lic. Plena, com um total de 2.754 h/a.

O Curso terá assim uma carga de 3.624 h/a, incluídas as 870 h/a próprias da Habilitação, com a duração de 4 (quatro) anos letivos.

Obedecendo à Resolução nº 2, de 12 de maio de 1969, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Pedagogia, a nova estrutura concentra-se às fls. 1014 do processo.

As alterações na estrutura curricular dos cursos da Faculdade acarretam alterações no Anexo II - Composição dos Departamentos, com a inclusão de novas disciplinas e exclusão de outras, que deverá ser enviado à assistência Técnica da CTG, por ocasião da rubrica do Regimento com as novas alterações.

3. CONCLUSÃO

Aprovam-se as alterações nas estruturas curriculares dos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, com vigência no ano letivo de 1990, para todas as séries dos cursos.

São Paulo, 14 de março de 1990

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 02 de maio de 1990.

a) Cons^o Francisco Aparecido Cordão
Presidente